



Processo Nº	02/2015
Fis.	218
Rubrica	[assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2015

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.368/0001-53, com sede na Avenida Harry Amorim Costa, n. 767, representada pelo seu Presidente, Sr. **Paulo Sergio Rufino**, portador CPF: 803.962.321-91 e do RG 748.191 SSP/MS, residente e domiciliado neste município, na Rua Washington Luís n.º 1.546, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, situada na Rua Pedro Celestino n.º 955 Bairro Vila cidade, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n.º 18.180.813/0001-76, neste ato, representado pelo sócio Administrador Senhor **Miguel Ângelo Lescano**, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon n.º 1359 Parque Residencial Rita Vieira, Campo Grande – MS, portador do CPF n.º 173.651.981-68 e do CI-RG n.º 000.094.312 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2015, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa, junto a Camara Municipal de Paranhos para o período de Janeiro a Dezembro de 2016, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - O Prazo de execução dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA** será de **04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, é celebrado em decorrência do procedimento licitatório n.º 02/2015, e do Contrato 002/2015, decorrência de que sua celebração é feita em conformidade com as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara de Paranhos (MS) pagará a **CONTRATADA** referente ao presente **TERMO ADITIVO** o valor de **R\$ 53.059,20 (cinquenta e três mil e cinquenta e nove Reais e vinte Centavos)** pelos serviços prestados para o exercício orçamentário de janeiro a dezembro de 2016, cujo valor foi devidamente reajustado com base no índice do IGPM de 10,54% dos últimos 12 meses, como previsto na cláusula quinta do contrato original e com base na lei 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais fixas e irrevogáveis no valor de **R\$ 4.421,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um Reais e sessenta Centavos)**, com vencimento até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços executados.



Processo Nº	02/2015
Fls	219
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte verba orçamentária prevista para exercício financeiro de 2016:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.0001.2001- Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato original, bem como os direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1. Os contratantes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas – MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio ou dúvida que possa advir do presente contrato com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Paranhos - MS, 31 de Dezembro de 2015.

[Assinatura]
Câmara Municipal de Paranhos – Contratante
Paulo Sergio Rufino – Presidente

[Assinatura]
MKJ Assessoria Contábil Ltda. - Contratada
Miguel Ângelo Lescano – Sócio Adm.

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



Processo Nº	02/2015
Fls	220
Rubrica	[assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015
PROC. ADM 002/2015**

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2015, Convite 002/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**

Data da Assinatura: **31/12/2015**

Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 002/2015

Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

Valor: R\$ 53.059,20 (cinquenta e três mil e cinquenta e nove Reais e vinte centavos).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e
MIGUEL ANGELO LESCANO Sócio da empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE EMPENHO N.º 279/2015
PROC. ADM 331/2015

(Ref. ao Empenho n.º 279/2015, Carta Convite 007/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: SILVA & VESSONI LTDA EPP
Data do Empenho: 21/12/2015
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Câmara Municipal de Paranhos.
Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta Reais)
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.83/94
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fornecedor: PAULO SERGIO RUFFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e SILVA & VESSONI LTDA EPP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015
PROC. ADM 001/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015, Convite 001/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: RCM INFORMATICA LTDA
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 001/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 33.162,00 (trinta e três mil e sessenta e dois Reais).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.83/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fornecedor: PAULO SERGIO RUFFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e CHRISTIANO BRITO DE MORAES Sócio da empresa RCM Informática Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE EMPOENHO N.º 1263
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
C R INDÚSTRIAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 18.861.785/0001-52
OBJETO: Aquisição de Madeiras para confecção de uma ponte provisória sobre o córrego MIR-100, no distrito de São João do município a Colônia Brasil, para atender a situação emergencial, com o objetivo de garantir a continuidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, dispensa realizada através do Decreto n.º 110/2015.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2015
EMPENHO: N.º 1263
VALOR: R\$ 14.422,50 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 - CONSTRUÇÃO/MANUT. E RECUPERAÇÃO DE FORTES/ESTADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3 - MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO N.º 1263 - DE 29/12/2015
ORD. DESPESAS: EDER ALBERTO ARAUJO
CORONEL SAPUCAIA - MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015
PROC. ADM 002/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2015, Convite 002/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 002/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016
Valor: R\$ 53.059,20 (cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.83/94
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fornecedor: PAULO SERGIO RUFFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e MIGUEL ANGELO LESCANO Sócio da empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015
PROC. ADM 004/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO N.º 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ESPINDOLA & CELANT LTDA - ME
CNPJ/CPF SOB O N.º 04.950.052/0001-80
CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 021/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBÁ/MS
DOTAÇÃO
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.02 FUNDO DE MANUT. DE SERV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. MAGISTERIO
12.361.0401.2148.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015
PROC. ADM 003/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2015, Convite 003/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 003/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016
Valor: R\$ 67.650,48 (sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.83/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fornecedor: PAULO SERGIO RUFFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES - Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS